



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

## TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº001/2022.

Termo de contrato por prestação de serviço que entre si celebram a câmara municipal de Santarém Novo e o Sr. Faustino Bentes da Costa, conforme cláusulas abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, órgão de administração direta, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ Nº 001.864.282./0001-38, com sede nesta cidade de Santarém Novo, à Avenida Francisco Martins de Oliveira, 223-centro, neste ato representado pela sua presidente, s.r. ANALICE DE SOUZA CORREA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4988891 ssp/ Pará, e CPF: 844.962.312-04, doravante denominado de contratante, e Faustino Bentes da Costa, brasileiro, união estável, portador do RG: nº 3512683- pc/PA, e CPF: 590.836.972-15, denominado contratado, resolvem celebrar o combinados com a lei o artigo 37, inciso IX da constituição federal de 1988, combinados com a lei orgânica municipal em 10/10/1989, em seu artigo 72, inciso XIII, bem com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1º- do objetivo

O presente contrato tem como objetivo o desenvolvimento por parte do contratado, de atividades deconcerentes a de vigia da Câmara Municipal e /ou outras especificadas pela câmara Municipal, para atender a necessidade de excepcional interesse público municipal, em conformidade com o artigo 37, inciso XI da constituição federal de 1988.

### CLÁUSULA 2º- Da jornada de trabalho

A jornada de trabalho consistirá em um expediente compreendendo o período semanal que vai de segunda- feira a sexta- feira, iniciando as 7: 00h e terminado as 13: 00h, havendo descanso semanal aos sábados e domingos.

### CLÁUSULA 3º - DA remuneração

Pela remuneração do serviço especificado na cláusula primeira, sob a orientação administrativa da câmara o Contratado receberá a remuneração de R\$ 1.212,00(um mil duzentos e doze reais) mensal, com os desconto previstos em lei.

### CLÁUSULA 4º - DA avaliação

Pela execução das atividades da câmara Municipal o contratado será avaliado periodicamente quanto ao seu desempenho, podendo ter seu contrato rescinde, caso não corresponder às expectativas desejadas.

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – Pa  
CNPJ: 01.864.282/0001-38 – email: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

#### **CLÁUSULA 5º- DA vigência**

O presente contrato terá duração de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA 6º - DA Dotação Orçamentária**

As despesas decorrente do presente contato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do orçamento da contratante, código no elemento de despesas nº 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado, conforme a lei Orçamentaria Anual LOA do ano de 2022.

#### **CLÁUSULA 7º DA rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpretação jurídica, pelo inadimplemento das cláusulas e condições nele estipulados, não resguardando o direito de retenção ou indenização por perdas e danos.

Parágrafo único:

O contrato, tanto universal quanto bilateral, poderá a qualquer tempo, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 37, inciso 2º da constituição Federal de 1988.

#### **CLÁUSULA 8º - DO foro**

Fica eleito o foro da comarca de Santarém Novo, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, renunciando o outro qualquer, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar assim, justos e acordos, assinam o presente termo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinados.

Santarém Novo 22 de fevereiro 2022



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

Analice de Souza Correa

**ANALICE DE SOUZA CORREA**

PRESIDENTE

**CONTRATANTE**

Faustino Bentes da Costa

**FAUSTINO BENTES DA COSTA**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1º

Homem Santos Neto

Cpf: 019.955.372.23

Testemunhas:

2º

Helio Rodrigues Vieira Barros

Cpf: 025.533.132.09